



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como objetivo modernizar e otimizar o acesso aos serviços de saúde pública do Município de Juiz de Fora por meio da criação e disponibilização de um aplicativo móvel gratuito. Essa iniciativa é alinhada às tendências tecnológicas e às necessidades atuais da população, que busca por soluções práticas e eficientes para serviços essenciais, como o agendamento de consultas, exames e procedimentos médicos.

O uso de tecnologias digitais na gestão de serviços públicos de saúde é uma prática consolidada em diversos municípios do Brasil, trazendo benefícios como a redução de filas de espera, a diminuição do fluxo de pessoas nas unidades de saúde e a otimização do tempo de atendimento. Além disso, a digitalização contribui para minimizar a exposição de usuários e servidores a riscos de transmissão de doenças, um ponto relevante principalmente em contextos de crises sanitárias.

Benefícios esperados:

I - Facilidade de acesso: O aplicativo permitirá que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) agendem e acompanhem compromissos de forma rápida, sem a necessidade de deslocamentos frequentes.

II - Redução de custos administrativos: A automatização de processos administrativos contribui para a otimização de recursos humanos e materiais, resultando em economia para o sistema público de saúde.

III - Inclusão digital: Ao complementar os métodos tradicionais de agendamento, como o atendimento presencial e telefônico, o aplicativo amplia as opções de acesso para diferentes perfis de usuários.

IV - Proteção de dados: O projeto prevê a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que as informações dos cidadãos sejam tratadas com segurança e confidencialidade.

Viabilidade e responsabilidade fiscal:

A proposta condiciona a implementação do aplicativo à realização de estudos de viabilidade técnica e financeira, bem como à disponibilidade orçamentária, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso, assegura-se que o projeto será implantado de maneira planejada e sustentável.

Impacto social:

O aplicativo representa um avanço significativo para a promoção da saúde pública no município, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços essenciais, reduzindo a burocracia e aprimorando a experiência dos usuários do SUS. Além disso, ele reflete o compromisso da administração municipal em investir em inovação tecnológica e eficiência no atendimento à população.

Exemplo de sucesso na implementação:



Como exemplo de sucesso na implementação do aplicativo, temos a cidade de São Paulo.

A iniciativa "Agenda Fácil", implementada em 2017 pela Prefeitura de São Paulo, permitiu o agendamento de consultas médicas pelo cidadão de forma online, seja por site ou por aplicativo de celular. Posteriormente o aplicativo e-SaúdeSP ampliou os serviços disponíveis ao cidadão e incorporou o Agenda Fácil ao seu sistema.

É interessante destacar que no caso do aplicativo de SP as marcações e acompanhamento de consultas podem também ser realizadas pelo site: <https://agendafacil.prefeitura.sp.gov.br/saude>, e não somente via aplicativo de celular. Essa possibilidade amplia e facilita o acesso por parte do cidadão.

Com tudo, a Prefeitura de Juiz de Fora já possui uma página em que dá transparência às filias de consultas especializadas e exames, o BuscaSaúdeJF, disponível em: <https://buscasaudejf.pjf.mg.gov.br/>, justificando a viabilidade do aplicativo de marcação de exames e demonstrando a eficácia nos meios digitais atrelados a saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que visa aprimorar os serviços de saúde pública e atender às demandas dos cidadãos de Juiz de Fora de forma moderna, segura e eficiente.

Palácio Barbosa Lima, 28 de janeiro de 2025.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT